



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**DECISÃO PLENÁRIA:** 09 / 02 /2026  APROVADO  REPROVADO

Secretário: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 001/2026** - Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno para instituir o Sistema de Deliberação Remota (SDR) e sessões em ambiente virtual.

AUTORIA: Mesa Diretora Biênio 2025/2026.

**RELATÓRIO:** Trata-se de proposição de autoria da Mesa Diretora que busca modernizar as atividades legislativas através da inclusão de dispositivos no Regimento Interno da Câmara de Diamantino. O objetivo é permitir que, em situações excepcionais ou de força maior, os parlamentares possam deliberar e votar matérias de forma virtual ou híbrida, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos.

A iniciativa da Mesa Diretora está em plena conformidade com as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no próprio Regimento Interno, que conferem à Mesa a primazia para propor alterações na organização dos serviços e funcionamento da Casa.

O projeto assegura a transparência e a publicidade dos atos, pilares da Administração Pública. Não há vício de inconstitucionalidade.

**VOTO DA RELATORA**

Considerando que a matéria é de natureza exclusivamente interna, atende aos requisitos legais de técnica legislativa e visa o interesse público pela eficiência administrativa, o voto é pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 001/2026.

É o Relatório.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR**

**PARECER N.º 002/2026**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada, apreciou o relatório da Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz e, por unanimidade, exarou parecer favorável, nos termos do voto da relatora.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2026.

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz  
Relatora/Presidente

Ver. Augusto Borges Casetta Ferreira  
Vice-Presidente

Ver. Alex Rupolo  
Membro